



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 233/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	KAUANA KUKUL
MATRÍCULA	3164-1
CARGO	ASSESSOR DE PROJETOS II
CPF	088.093.749-16
CNH/Nº	06069183533

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1247
De 02/05/19
Ass: [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br